

ON
LINE

1ª Reunião Preparatória

15º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Realização:



Poder
Judiciário

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Prêmio CNJ de Qualidade 2021

➤ **Diamante – nota mínima de 70%**



Justiça Estadual

- 1ª, 2ª e 3ª maiores pontuações

Justiça do Trabalho

- 1ª, 2ª e 3ª maiores pontuações

Justiça Eleitoral

- 1ª, 2ª e 3ª maiores pontuações

Justiça Federal

- Maior pontuação

Justiça Militar Estadual

- Maior pontuação

Tribunais Superiores

- Pontuações acima de 70%

➤ Ouro – nota mínima de 60%



Justiça Estadual

- 4ª a 10ª maiores pontuações

Justiça do Trabalho

- 4ª a 9ª maiores pontuações

Justiça Eleitoral

- 4ª a 10ª maiores pontuações

Justiça Federal

- 2ª maior pontuação

Justiça Militar

- 2ª maior pontuação

Tribunais Superiores

- Entre 60% e 70%

➤ Prata – nota mínima de 50%



Justiça Estadual

- 11ª a 18ª maiores pontuações

Justiça do Trabalho

- 10ª a 16ª maiores pontuações

Justiça Eleitoral

- 11ª a 18ª maiores pontuações

Justiça Federal

- 3ª e 4ª maiores pontuações

Justiça Militar Estadual

- 3ª maior pontuação

Tribunais Superiores

- Pontuações entre 50% e 60%

Mudanças:

Ponto de Corte do Prêmio Excelência:

Melhor tribunal do Poder Judiciário, desde que atinja 85% da pontuação.

Prazo de impugnação ao edital: 30 dias.

Itens excluídos por cumprimento:

- **Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão** (Resolução CNJ nº 230/2016) – Todos possuem;
- **Núcleo Socioambiental** (Resolução CNJ nº 201/2015) – Todos possuem núcleo ou comissão;
- **Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde** (Resolução 207/2015) – apenas 2 não possuem comitê gestor (serão oficiados);
- Atividades voltadas à **participação feminina** (Resolução 255/2018) – apenas 1 tribunal não comprovou;
- Possuir **Coordenadoria de Infância e Juventude** (Resolução 94/2009) – todos possuem.

Itens excluídos ou adaptados:

- **Publicação nos Diários de Justiça Eletrônicos;**
- **DataJud x Metas Nacionais** – necessário rever glossário das metas a fim de adequar critérios não parametrizados e não mensuráveis;
- **BNPR x DataJud** – substituído pela alimentação do tema como complemento no registro do movimento de suspensão por RG, RR ou IRDR no DataJud e envio do BNPR nos termos da Res. 286/2019;
- **Ações Penais do Júri** – incluído nos requisitos do DataJud;
- **DataJud x PP 002314.45.2020.2.00.0000** (assuntos covid);
- **DataJud x CNAEL;**
- Casos Novos Eletrônicos, Percentual de Unidades Judiciárias com PJE e Percentual de Acervo no PJE
→ **Acervo Eletrônico no DataJud.**

Critérios Novos

Requisito	Pontuação
Art. 5	
VIII – cumprir a Resolução CNJ nº 349/2020, que dispõe sobre a criação do Centro de Inteligência do Poder Judiciário	<p>Até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>a) instalar o Centro de Inteligência Local (10 pontos); b) encaminhar relatório de ações realizadas (10 pontos).</p>
IX – cumprir a Resolução CNJ nº 351/2020, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação	<p>Até 10 pontos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>a) instalar Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (5 pontos); b) encaminhar relatório de ações realizadas (5 pontos).</p>
X – cumprir a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname)	<p>Até 25 pontos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>a) instituir a Política de Gestão Documental (5 pontos); b) instituir a Política de Gestão de Memória (5 pontos); c) possuir ambientes de preservação da memória (até 10 pontos): c.1) ambiente físico (5 pontos); c.2) ambiente virtual (5 pontos). d) possuir repositório arquivístico digital confiável (RDC-Arq), desenvolvido como software livre, gratuito e de código aberto, projetado para manter os dados em padrões de preservação digital e o acesso a longo prazo, integrado aos sistemas de gestão documental e com plataforma de acesso (5 pontos).</p>
XI – cumprir a Resolução CNJ nº 225/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário	<p>Até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>a) possuir plano de implantação, difusão e expansão da Justiça Restaurativa (10 pontos); b) possuir órgão central de macrogestão da política de justiça restaurativa (10 pontos).</p>

Critérios Novos

Requisito	Pontuação
<p>XII – fomentar a capacitação de magistrados(as) no tema “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, em consonância com a Resolução CNJ nº 254/2018</p>	<p>Até 10 pontos, de acordo com o percentual de magistrados(as) capacitados(as) no tema “Violência doméstica e familiar contra a mulher”.</p> <p>a) percentual de magistrados(as) capacitados(as) igual ou maior que o segundo quartil (50% melhores resultados): 10 pontos.</p>
<p>XIII – instalar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMF), em consonância com a Resolução CNJ nº 96/2009, e com a Resolução CNJ nº 214/2015</p>	<p>Até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>a) estrutura de apoio administrativo, nos termos do art. 2º, I, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015 (5 pontos);</p> <p>b) equipe multiprofissional, nos termos do art. 2º, II, da Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015 (5 pontos);</p> <p>c) realização de atividades periódicas (10 pontos);</p>
<p>XIV – realizar inspeções nos estabelecimentos penais sob sua responsabilidade, nos termos da Resolução CNJ nº 47/2007, com o regular preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP)</p>	<p>Até 30 pontos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>Se o valor resultante da fórmula: número de inspeções realizadas em 12 meses dividido pelo (número de estabelecimentos penais * 12) for:</p> <p>a) maior ou igual a 90%: 30 pontos;</p> <p>b) maior ou igual a 70%: 20 pontos;</p> <p>c) maior ou igual a 50%: 10 pontos;</p>
<p>XV – realizar inspeções nos estabelecimentos de cumprimento de medida socioeducativa, com o regular preenchimento do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos de Internação e Semiliberdade (CNIUPIS), nos termos da Resolução CNJ nº 77/2009</p>	<p>Até 30 pontos, de acordo com os seguintes critérios:</p> <p>Se o valor resultante da fórmula: número de inspeções realizadas em 12 meses dividido pelo (número de estabelecimentos de medidas socioeducativas * 12) for:</p> <p>a) maior ou igual a 90%: 30 pontos;</p> <p>b) maior ou igual a 70%: 20 pontos;</p> <p>c) maior ou igual a 50%: 10 pontos;</p>

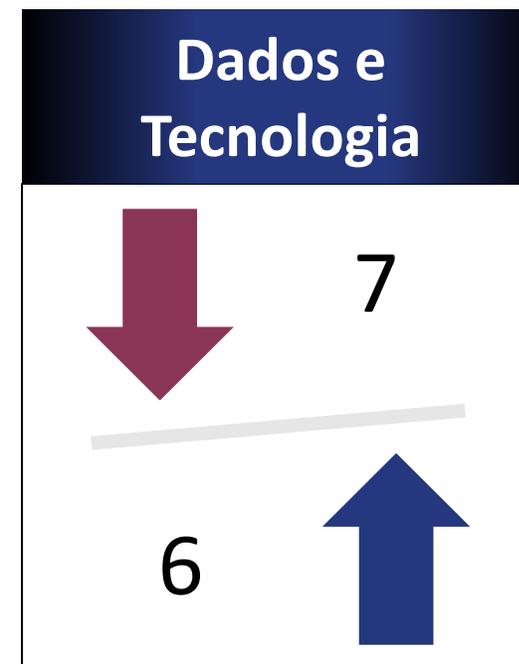
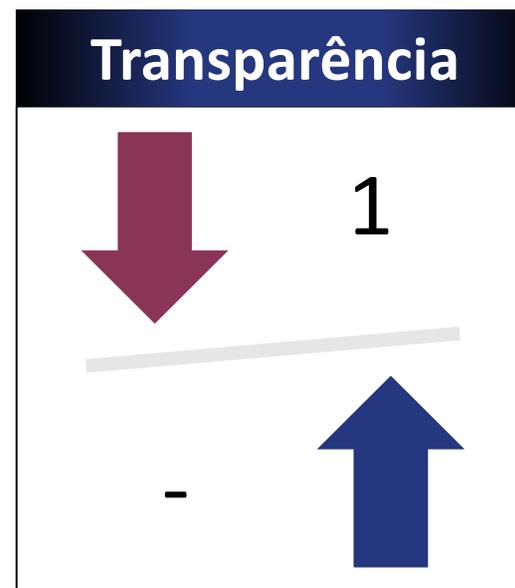
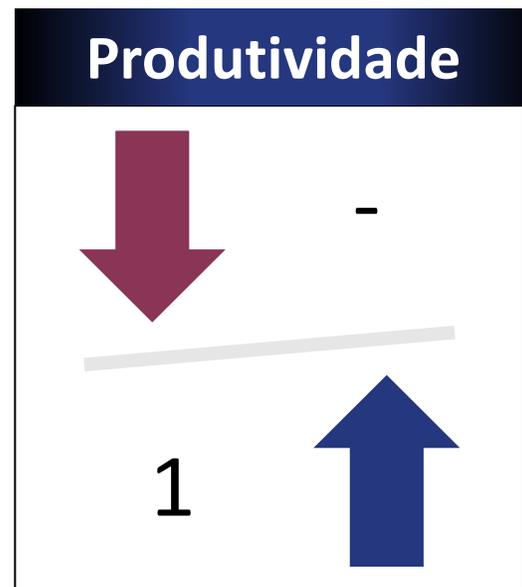
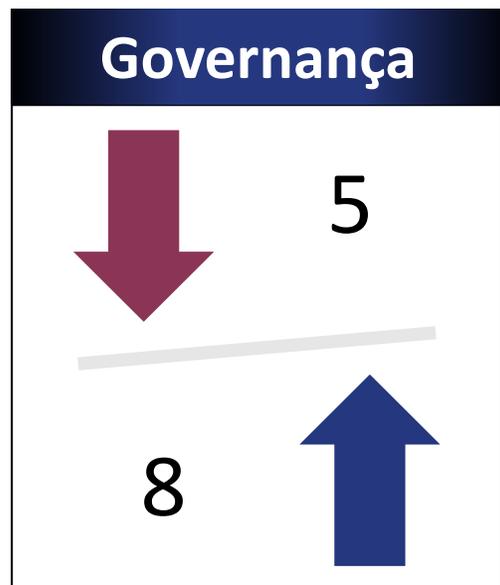
Critérios Novos

Requisito	Pontuação
Art. 6	
XII – conferir maior celeridade processual da tramitação das ações penais	Até 20 pontos , de acordo com o valor do tempo médio do tribunal e o quartil do segmento de justiça: a) maior que o primeiro quartil e igual ou menor que o segundo quartil (10 pontos); b) igual ou menor que o primeiro quartil (20 pontos);
Art. 8	
VI – alimentar o Banco Nacional de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios – BNPR, em conformidade com o art. 5º da Resolução CNJ nº 235/2016	Até 20 pontos , de acordo com o seguinte critério: Ter encaminhado pelo sistema BNPR os novos campos constantes dos anexos da Resolução 286/2019, que alterou a Resolução CNJ nº 235/2016.
VII – tramitar as ações judiciais de forma eletrônica	Até 100 pontos , de acordo com o seguinte percentual de processos tramitando eletronicamente, calculado pela divisão do total de processos pendentes no DataJud, preenchido com o atributo dadosBasicos.procEl =1 em relação ao total de processos pendentes no DataJud: a) de 60,1% a 70,0% (30 pontos); b) de 70,1% a 80,0% (50 pontos); c) de 80,1% a 90,0% (70 pontos); d) acima de 90,0% (100 pontos). Caso o atributo dadosBasicos.procEl não esteja preenchido, o processo será considerado como físico para fins de avaliação do requisito.

Critérios Novos

Requisito	Pontuação
IX – contribuir para a revisão de código-fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) e Processo Judicial Eletrônico (PJe), conforme estabelecido na Portaria CNJ nº 131/2021	Até 50 pontos , de acordo com a quantidade de aprovações resultantes do trabalho de revisão de código-fonte das soluções Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ e Processo Judicial Eletrônico - PJe, conforme estabelecido na Portaria CNJ nº 131/2021. Cada aprovação equivale a 5 pontos, limitado ao total de 50 pontos.
X – implantar o Juízo 100% digital, em conformidade com a Resolução CNJ nº 345/2020	Até 30 pontos , para os tribunais que tiverem maiores proporções de unidades em funcionamento na modalidade juízo 100% digital, em conformidade com a Resolução CNJ nº 345, de 9 de outubro de 2020. De 0,01% a 4,99% das unidades judiciárias de primeiro grau: 10 pontos; De 5% a 9,99% das unidades judiciárias de primeiro grau: 20 pontos; A partir de 10% das unidades judiciárias de primeiro grau: 30 pontos.
XI – implantar o Núcleo Justiça 4.0, em conformidade com a Resolução CNJ nº 385/2021	Até 20 pontos , de acordo com a quantidade de Núcleos Justiça 4.0 em funcionamento e em conformidade com a Resolução CNJ nº 385, de 6 de abril de 2021, de acordo com o seguinte critério: Cada núcleo instalado equivale a 10 pontos, limitado ao total de 20 pontos.
XII – implantar o Balcão Virtual, em conformidade com a Resolução CNJ nº 372/2021	Até 20 pontos , de acordo com a existência de balcão virtual em todas as unidades judiciárias do tribunal.

1ª Reunião Preparatória
15º ENCONTRO NACIONAL
DO PODER JUDICIÁRIO



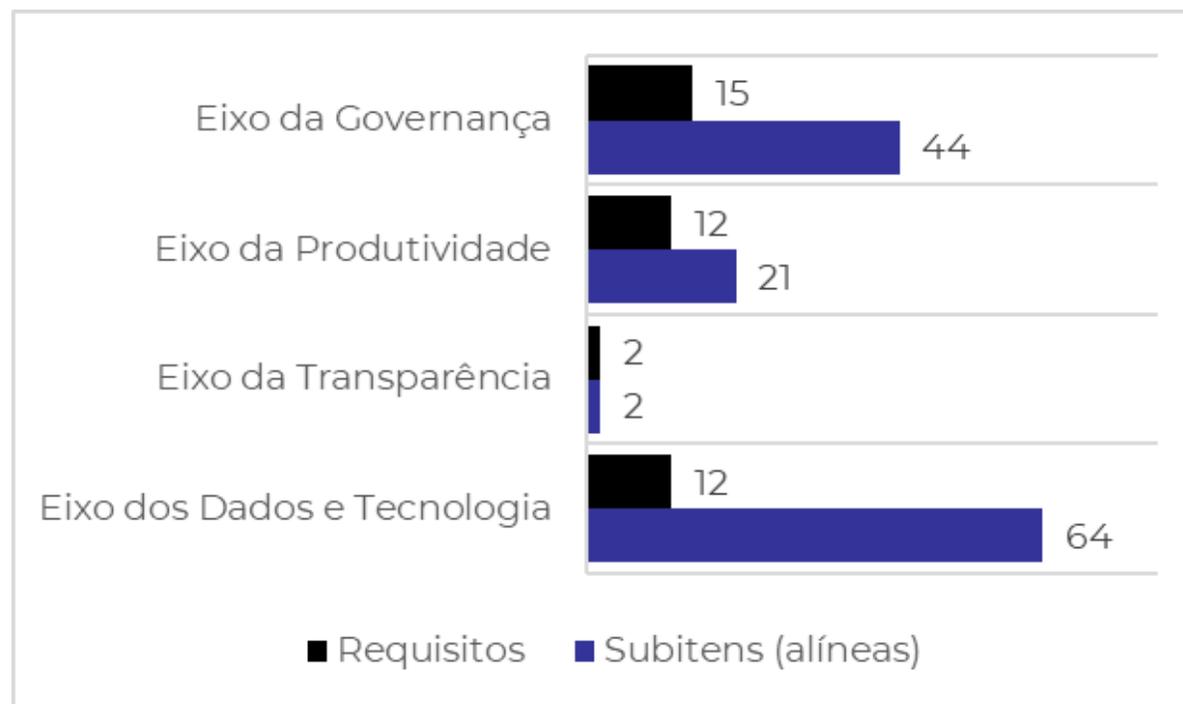
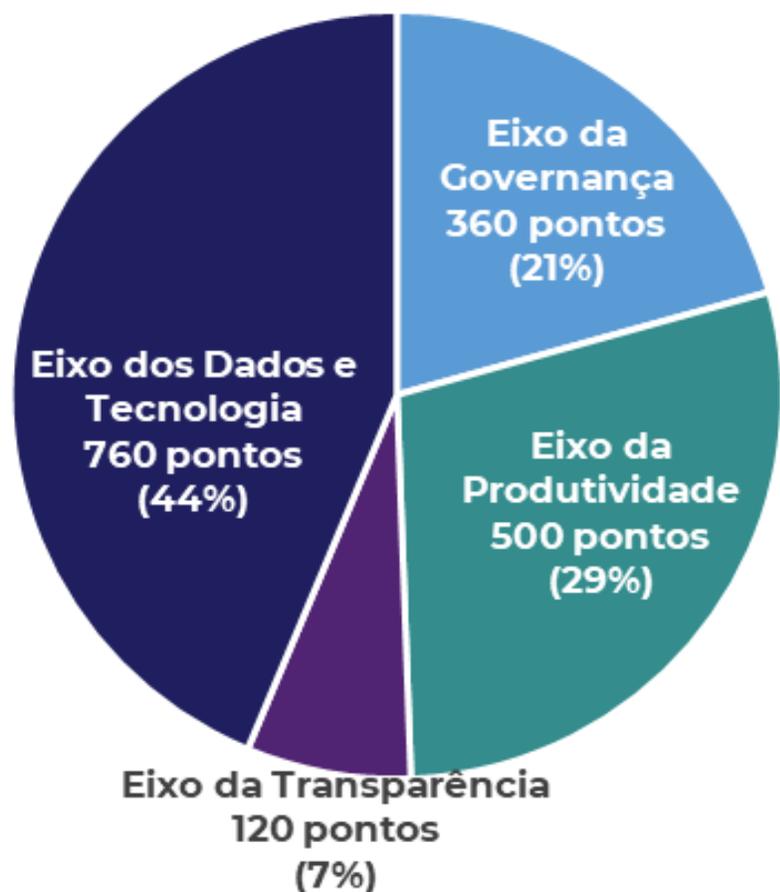
Prêmio CNJ de Qualidade 2021

Requisitos: 41 Incisos

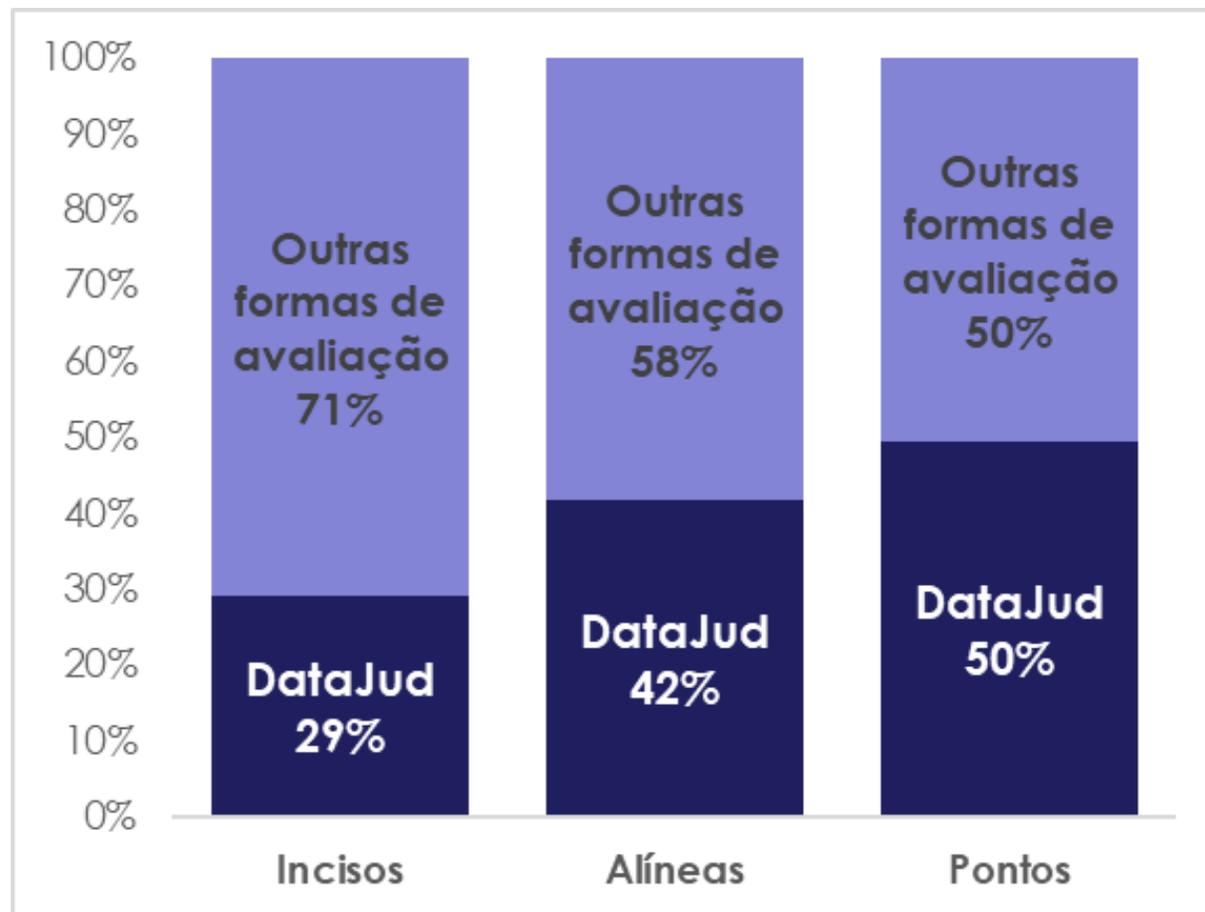
Subitens pontuáveis: 131 alíneas

Pontuação Máxima: 1.740

Pontuação e Critérios por eixo Temático



Importância do DataJud no Prêmio CNJ de Qualidade



**Atenção aos prazos: são
aceitas correções enviadas
até 31 de julho de 2021**

Envio de Documentação:

- Documentos comprobatórios deverão ser enviados entre os dias 1º e 10 de setembro de 2021

- **Contestação da avaliação na fase documental**
 - Prazo de 3 dias úteis para contestação;
 - Por meio de formulário eletrônico;
 - Não é fase para complementação nem retificação de envio de documentos;
 - Recurso pós premiação para demais requisitos.

Informações

<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cnj-de-qualidade/>

- Planilha com pontuações;
- Excel com os critérios do Anexo;
- Em breve: modelos de relatórios para envio de documentos comprobatórios.

Agradecemos!

Departamento de Pesquisas Judiciárias

dpj@cnj.jus.br

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

sep@cnj.jus.br